

1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS/PR**
2 **Secretaria Executiva dos Conselhos - SEC**
3 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 5º Andar Bloco 'C' -**
4 **Palácio das Araucárias**
5 **CEP 80530-915**
6 **Curitiba - Paraná**



7
8
9 **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CEAS/PR**
10 **ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CEAS/PR 06/02/2015**
11

12 Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2015, no 7º andar do Palácio das Araucárias, auditório da
13 Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, estiveram reunidos os Conselheiros
14 componentes do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR. Anteriormente à iniciação da
15 Assembleia Ordinária, foram desenvolvidos os trabalhos referentes à **Assembleia Extraordinária**, cujo
16 tema foi a indicação da Vice-Presidência desse Colegiado (**Conselheira Inês Roseli Tonello**), em
17 substituição ao **Conselheiro Denis C. Musial**. Encerradas as discussões, deu-se início à presente
18 **Assembleia Ordinária** já com o plenário composto por 17 Conselheiros. Por determinação do
19 **Presidente Leandro Meller** (SEDS), registrou-se apenas a chegada de outros Conselheiros, a saber; -
20 **Luciane Munhos D'Alécio** (OAB – Campo Mourão), Daniel Gomes Santos (SEAB), Ricardo Vilarinho da
21 Costa (Univ. Livre para a Eficiência Humana), Teresinha Maria Wolff (Sind. Dos Assist. Sociais – Regional
22 de Paranaíba), Eunícia Aparecida Lohn (SEJU), Zilma Moraes de Oliveira (Usuária – Regional de Maringá),
23 Gladys Tortato (SEDS), totalizando 22 Conselheiros. Os demais já haviam sido nomeados na plenária
24 extraordinária. Registrou-se a presença da integrante do Núcleo Jurídico da SEDS, Dra. Daniele M. Vieira.
25 Ao saudar esse grupo, o **Presidente Leandro Meller (SEDS)** de maneira oportuna lembrou que um
26 novo ano se inicia, com desafios a serem enfrentados, a exemplo das Conferências e todos os seus
27 desdobramentos. Sabe-se que transformações sociais ocorrerão, por conta do ano difícil que o povo
28 brasileiro enfrentará em termos de recursos. Trabalhar com prudência e responsabilidade, para aqueles
29 que necessitam da Assistência Social visando enfrentar essa fase difícil que o país vive. **Registrada a**
30 **chegada dos Conselheiros Diogo Luiz Rodrigues (PGE) e Marcela Evangelista (SEDS)**. Explanou-
31 se que esse Colegiado encontra-se na 7ª reunião dessa gestão e nesta data recebe-se um novo
32 Conselheiro eleito na Macro de Londrina, **Jeferson Silva dos Santos** representante do **Centro de Apoio**
33 **Social ao Adolescente de Apucarana**, em substituição a **Danilo Stocco de Souza**, o qual é suplente
34 do conselheiro Paulo Silvério. Por sua vez, o **Conselheiro Jeferson** informou estar substituindo o colega
35 que, em função de um concurso havia mudado para outro Município. Apresentou-se como psicólogo,
36 deixando seus cumprimentos a todos. Convidada a proceder a sua saudação, a **Conselheira Inês Roseli**
37 saudou a todos, lembrando que esse recomeço em 2015 sugere importantes reflexões. Pontuou que a
38 chegada do novo **Conselheiro Jeferson** (suplente), tras consigo lembranças de um antigo companheiro
39 de APAE. Em relação às ações para 2015, virão neste ano as Conferências e assim sendo não faltarão
40 tarefas. É necessário sabedoria e comprometimento, para que seja possível repetir feitos grandiosos
41 comentados até em encontros nacionais relacionados às última Conferência de Assistência Social que o
42 Estado do Paraná realizou.. Pedindo a palavra, o **Conselheiro José Maia** informou que a sua Secretaria
43 de Estado (SETI) estará indicando dois novos representantes para integrar o CEAS-PR. Despediu-se dos
44 amigos, agradecendo a salutar convívio usufruindo nesse espaço de tempo, colocando-se ao dispor nas
45 sua função de Gabinete. Designada pela Presidência, a **Conselheira Tatiana Possa (SEDS)** em nome do
46 Colegiado agradeceu o desempenho ímpar do **Professor Maia**, ao compartilhar com o grupo todo o seu
47 conhecimento e experiências. Segundo ela, são dois Conselheiros (mais a Renata da Comissão de
48 Articulações) e é com tristeza que formaliza essas despedidas. Na sequência, no momento da apreciação
49 da pauta, o **Conselheiro Artur** questionou o fato de que detectou a ausência do assunto referente à
50 Reunião ampliada e descentralizada, a ser realizada em Foz do Iguaçu. Solicitou que a Secretaria
51 Executiva pautasse para a Assembleia de março, bem como o Seminário para a apresentação dos
52 trabalhos científicos. A questão mereceu a atenção do **Presidente Leandro Meller** (SEDS), que informou
53 estar aguardando uma confirmação do CNAS sobre os calendários das Conferências, agindo com
54 prudência para não ter que alterar novamente essa data. Um novo assunto foi abordado pelo
55 **Conselheiro Ricardo Vilarinho das Costa**, ao informar que no dia anterior, durante os trabalhos da
56 Comissão da Rede Socioassistencial, teve ciência de uma triste notícia referente ao repasse de emendas.
57 Exemplificou uma organização que atende usuários de drogas e álcool: caso não receba essa verba,
58 certamente irão encerrar as suas atividades, deixando essa população sem atendimento. Solicitou ao
59 Conselho para tomar conhecimento e consequente providências (possíveis efeitos da Lei nº 13019).
60 **Inclusões na pauta** -Eleições no CEDI. -Representação Governamental da Secretaria de Estado da
61 Educação. -Diárias dos Conselheiros (cartão). -O item referente do relato da mídia e alta complexidade já
62 pactuado na CIB, será relatado após os informes da Secretaria Executiva. - **Aprovada a pauta.**
63 **Aprovação da Ata referente à Assembleia de dezembro de 2014** – APROVADA. Registrada a
64 chegada da Conselheira Marta Maria dos Santos (Usuária – Regional de Cascavel). **Informes da**
65 **Secretaria Executiva (Helena Navarro Gimenez). Justificativas de ausências** via e-mails.
66 **Conselheira Alzenir B. S. Santos** (SEDS) (em férias), **Mileny Valéria de Lima** (CRESS)
67 (compromissos de trabalho), **Mary Stela Bischof** (SEAB) – (procedimento cirúrgico), **Paulo Pereira**
68 **Silvério** – (compromissos de trabalho) APAE de Iporã. **Silvana Hertz de Oliveira** (CRESS – Reg.

69 Cianorte) – (recursos para a passagem), **Evandra Suzane Bazza** (SEPL) – (demandas de trabalho),
70 **Elenice Malzoni** (SEDS) – (representando a Secretária no período da manhã e a tarde casamento do
71 filho). Em 08/12/2014, recebido o protocolo nº 13.437.976-6 contendo denúncia do Município de Uraí,
72 referente ao atendimento do CRAS. Em 09/12/2014 recebido ofício nº 16/2014, procedente do CMAS de
73 Nova Cantu, encaminhando documentação solicitada pelo CEAS/PR. Em 19/12/2014, recebido ofício nº
74 02/2014, do CMAS de Juranda, encaminhando documentação solicitada pelo CEAS/PR. Em 09/12/2014,
75 recebido o ofício nº 001/2014, procedente do CMAS de Engenheiro Beltrão, encaminhando documentos
76 solicitados pelo CEAS/PR. Em 10/12/2014, recebido ofício nº 39/2014, procedente do CMAS de Toledo,
77 referente à discussão sobre Benefícios Eventuais. ASCOM para Secretaria Executiva – Boletim Informativo.
78 Em 16/12/2014, recebido ofício 03/2014, procedente do fórum Regional de Assistência Social de Ponta
79 Grossa e Região dos Campos Gerais, solicitando providências do TJ/PR. Em 19/12/2014, recebido ofício nº
80 139/2014/PRES/CNAS/MDS, em resposta ao of. 276/14 do CEAS/PR. Em 22/12/2014 recebido o of. Nº
81 1014/2014, procedente do CEDCA, referentes aos encaminhamentos efetuados ao provimento 36. Em
82 22/12/2014 – recebido o ofício nº 08/2014, do CMAS de Campina da Lagoa, trazendo a documentação
83 solicitada pelo CEAS/PR. Em 23/12/2014 recebido o ofício nº 05/2014, procedente da Prefeitura de
84 Barbosa Ferraz, encaminhando documentação solicitada pelo CEAS/PR. Em 23/12/2014, recebidos
85 documentos oriundos da Prefeitura de Quinta do Sol, em atenção a pedido do Conselho. Em 23/12/2014
86 recebido ofício nº 250/2014, procedente do CRESS/PR – reiterar o ofício nº 188/2014 para o município de
87 Contenda. Em 23/12/2014, recebido o ofício nº 096/2014, procedente do COMAS de Maringá –
88 continuidade no termo de aceite para cofinanciamento PPAS-IV. Em 23/12/2014, recebidos documentos
89 da Prefeitura de Moreira Sales, em atenção a solicitação do CEAS/PR. Em 23/12/2014 recebido ofício nº
90 122/2014 procedente do CEDI, referente à organização das Conferências em 2015. Em 05/01/15 recebido
91 ofício nº 438/14/SAS CMAS, procedente do CMAS de Mamborê, referente of. Nº 2963/2014. Em 05/01/15
92 recebido ofício nº 20/2014 procedente do CMAS de Campo Mourão, contendo cópia de documentos
93 solicitados. Em 05/01/15 recebido ofício nº 76/2014, da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em resposta
94 ao of. 299/2014 – CEAS/PR. Em 07/01/2014, recebido of. Nº 009/2014, do CMAS de Jataizinho, em
95 resposta ao of. Nº 201/2014/CEAS. Na sequência, o **Presidente Leandro** convidou para compor a mesa,
96 as técnicas **Carmem Zadra, Solange e Renata, da Coordenadoria de Proteção Social Especial,**
97 **para discorrerem sobre as Orientações para a deliberação da regionalização do serviços.** Relato:
98 A Coordenação de Proteção Social Especial da SEDS relatou em 005.02.2015 que foram discutidos os
99 assuntos relativos ao reordenamento e regionalização dos Serviços de Média e Alta Complexidade. No que
100 se refere aos Serviços da Média Complexidade, a técnica Solange Ilivinski mencionou que para
101 regionalização do CREAS/PAEFI no estado do Paraná foi utilizado critérios com método híbrido/misto,
102 tendo como variáveis principais a demanda e a rede, equivalente ao Estudo da Situação da Média
103 Complexidade no Paraná: Subsídios para construção de novos Centros de Referência Especializados de
104 Assistência Social (CREAS/Assessoria Técnica/NGI/SEDS/2013), o qual elaborou um índice para a
105 demanda potencial de atendimento do CREAS (IDA CREAS - Índice de Demandas para Atendimento do
106 CREAS), composto por 20 indicadores e outro índice para a rede necessária para dar suporte ao
107 atendimento e aos encaminhamentos que as equipes do CREAS devem realizar para as pessoas/famílias
108 (PESERS - Proporção Final de Equipes, Serviços e Equipamentos da Rede Socioassistencial), composto por
109 5 indicadores, para cada um dos 399 municípios do estado do Paraná. Nesse contexto foram agregadas
110 novas variáveis suplementares: microrregiões do IBGE com menor número de CREAS; municípios que não
111 possuem repasse de recurso Federal para Média Complexidade/PAEFI e estadual vigente; e municípios
112 com população acima de 5 mil habitantes. A partir do cruzamento destas variáveis foram elencados 33
113 municípios prioritários para o cofinanciamento estadual, sendo 24 titulares e 09 suplentes, visando
114 ampliação da cobertura dos atendimentos nos CREAS municipais. Os municípios titulares são: Floresta,
115 Capanema, Mamborê, Quinta do Sol, Iretama, Engenheiro Beltrão, Luiziana, Nova Londrina, Corbélia,
116 Guaraniaçu, Boa Vista da Aparecida, Ibema, Três Barras do Paraná, Braganey, Boa Ventura de São Roque,
117 Jaguapitã, Centenário do Sul, Nova Cantu, Guaraci, Coronel Domingos Soares, Carlópolis, Verê,
118 Jataizinho, Nova Fátima, e os suplentes são: Saudades do Iguçu, Tijucas do Sul, Ivaté, Marilândia do Sul,
119 Figueira, Nova Santa Rosa, Fernandes Pinheiro, Imbaú, Manoel Ribas. No que tange aos Serviços de
120 Regionalização de Adultos e Famílias, a Coordenação relatou que estão elaborado estudo relacionado ao
121 fluxo de migrantes internacionais, a partir de indicadores de instituições que atendem esse público. No
122 entanto, houve dificuldade em encontrar indicadores oficiais que demonstrassem a demanda existente nas
123 microrregiões. Ao mesmo tempo, houveram relatos de municípios sobre a necessidade de constituir uma
124 rede de atendimento à população indígena. Assim, a Coordenação desencadeou levantamento de
125 informações junto aos municípios do Estado para averiguar se há demanda existente e em quais
126 microrregiões. Após a conclusão será apresentada à Câmara Técnica da CIB a proposta de regionalização
127 do referido serviço. O Serviço de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens, a proposta de
128 regionalização é por meio de implantação de cinco casas lares, sendo que para a seleção das microrregiões
129 para essa implantação, foi utilizada a taxa de acolhimento elaborada pelo MDS de até 0,75, bem como a
130 demanda reprimida. A execução do serviço será indireta, por meio de entidades socioassistenciais e
131 Termo de Cooperação com os municípios envolvidos. Após discussões e esclarecimentos referentes ao
132 modelo de Regionalização pactuado, a CIB/PR pactou pela ampliação do cofinanciamento de CREAS
133 Municipal, e a proposta de implantação das casas lares para crianças e adolescentes. **Aprovado relato**
134 **da CPSE e as proppostas de regionalização do Serviços de Média e Alta Complexidade. Relatos**
135 **das Comissões. Comissão Temporária de Organização de Conferência Estadual – Helena N.**
136 **Gimenez:** O Presidente do CEAS/PR, Leandro Meller, contextualizou os conselheiros presentes sobre a

137 extinção da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, e sobre a os Conselhos de
138 Direitos (da Mulher, da Pessoa com Deficiência, e do Idoso) que agora estão sob responsabilidade da
139 Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social. Assim, a referida Secretaria, a qual já era
140 responsável pela gestão estadual da Política de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do
141 Adolescente, deverá organizar também no ano de 2015 a Conferência da Pessoa Idosa, da Pessoa com
142 Deficiência, e da Mulher. **1) Relato da reunião com as mesas diretoras dos Conselhos Estaduais:** O
143 Presidente do CEAS relatou a reunião realizada no dia 17/12/14 com as mesas diretoras dos Conselhos
144 Estaduais que realizarão a Conferência no ano de 2015. Estiveram presentes nesta reunião representantes
145 do Conselho da Pessoa Idosa, Conselho da Pessoa com Deficiência, Conselho de Segurança Alimentar e
146 Nutricional, Conselho Estadual de Assistência Social e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
147 Adolescente. Nesta reunião foi ressaltado que no ano de 2015 serão realizadas muitas Conferências, as
148 quais sobrecarregarão as agendas dos municípios. Diante disso, pensou-se na possível inviabilidade de
149 realização das Conferências Regionais, pois a qualidade desses eventos pode ser prejudicada. Sobre isso,
150 cada colegiado deverá discutir sobre a realização da etapa municipal (as quais deverão preencher um
151 instrumental próprio do Estado); esse Instrumento será encaminhado ao Escritório Regional para a
152 sistematização das propostas estaduais que por fim, encaminharão ao CEAS para apreciação da referida
153 sistematização, visando a apresentação na Conferência Estadual. A eleição dos delegados da Conferência
154 Estadual dar-se-á nas Conferências Municipais, de acordo com a divisão de vagas estabelecidas pelo
155 CEAS/PR. O CEDCA já aceitou esta formatação. O Conselho da Mulher, e do Idoso, já sinalizaram quanto
156 ao possível aceite deste formato de realização das Conferências (pela não realização da etapa regional).
157 **Parecer da Comissão:** Ciente do relato. **Parecer do CEAS:** Ciente. **2) Debate sobre as Conferências
158 Regionais de Assistência Social:** O Presidente do CEAS/PR retomou a discussão iniciada na reunião de
159 dezembro de 2014 sobre a possibilidade de não realização das Conferências Regionais de Assistência
160 Social no ano de 2015, tendo em vista a quantidade de Conferências que serão realizadas no corrente
161 ano, primando por não ferir a qualidade desses eventos. Assim, ele sugere que o CEAS elabore um
162 Instrumental próprio a ser encaminhado às Conferências Municipais. Este Instrumental, após preenchido
163 pela plenária das Conferências Municipais, será encaminhado aos Escritórios Regionais para
164 sistematização das propostas estaduais. A eleição dos delegados para a Conferência Estadual também
165 deverá ser realizada nas Conferências Municipais, de acordo com critérios e divisão de vagas
166 estabelecidas pelo CEAS. **Parecer da Comissão:** A Comissão ressalta a qualidade dos debates e a
167 aproximação dos municípios nas Conferências Regionais, no entanto, reconhece-se a sobrecarga de
168 eventos e que a qualidade pode ser prejudicada. Por isso, a Comissão acata pela formatação diferenciada
169 para a realização das Conferências no ano de 2015. Após, deliberação da plenária, oficializar os demais
170 Conselhos o que foi definido. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **3) Ofício nº122/2014 do CEDI/PR.** O
171 CEDI informa que, em resposta ao pactuado em reunião ampliada com as mesas diretoras dos Conselhos
172 Estaduais, acata a possibilidade de realização das Conferências Regionais de forma mais simplificada, com
173 o fortalecimento da etapa estadual. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **4)
174 Informação aos CMAS e Ers sobre as Conferências de 2015: Parecer da Comissão:** Encaminhar
175 ofício circular aos CMAS e Ers pedindo que aguardem as definições do CNAS para somente após isto
176 deflagrar o processo de organização das Conferências; salientando que o CNAS apresentará o temário na
177 reunião trimestral de Fevereiro. Deverá ser informado aos CMAS que em decorrência do acúmulo de
178 Conferências previstas para 2015 excepcionalmente não serão realizadas Conferências Regionais no
179 corrente ano. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **Comissão de Revisão do Regimento Interno Helena N.
180 Gimenez: 1) Propostas de alterações do Regimento Interno (Art. 3º; casos omissos;
181 destituição da mesa diretora): Parecer da Comissão:** A Comissão propôs alterações nos Artigos 3º e
182 15, conforme abaixo: "Art. 3º - Caberá ao CEAS, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias que
183 antecede ao término do mandato de seus membros, convocar o processo eleitoral da Sociedade Civil com
184 finalidade de eleger novos membros". "Art. 15- O presidente do CEAS, na sua ausência e impedimentos,
185 será substituído pelo vice-presidente, a quem competirá o exercício de suas atribuições e, na ausência de
186 ambos quando se tratar de reunião ordinária e extraordinária, assumirá a reunião o conselheiro(a)
187 indicado pela plenária. **Parágrafo Único.** Será substituído o membro da mesa diretora que renunciar ao
188 cargo ou que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, cabendo à bancada do
189 membro substituído proceder a nova indicação". **Parecer do CEAS:** Aprovado. **2) Análise das
190 justificativas de ausência encaminhadas pelos conselheiros:** O Presidente do CEAS, Leandro Meller,
191 lembrou os conselheiros sobre os debates em torno das justificativas ocorridos na última reunião.
192 **Parecer da Comissão:** Após contribuições dos conselheiros, definiu-se que o Artigo 11 do Regimento
193 Interno deverá ser alterado, conforme abaixo: "Art. 11 — A informação da impossibilidade de
194 participação na reunião deverá ser oficializada e dirigida ao Presidente do Conselho e entregue à
195 Secretaria Executiva, no prazo de 05 (cinco) dias anteriores a data da reunião, para que possam ser
196 convocados os respectivos suplentes. § 1º— O Conselheiro poderá informar o motivo da ausência que
197 será levada ao conhecimento do Conselho, não sendo justificativa de falta. § 2º - A representação
198 governamental e da sociedade civil deverá ser efetuada pelo titular ou pelo suplente quando
199 convocado, a ausência de ambos os membros em 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco))
200 alternadas ensejará a substituição dos mesmos. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **Aprovadas as alterações
201 efetuadas no Regimento Interno. Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo –
202 Relatores: - Conselheiros Marcela Evangelista e Rubens Marcon. 1.1 Para conhecimento:
203 Protocolado nº 13.464.277-7 - Informações do CMAS de Jataizinho sobre o CNPJ do FMAS. O
204 CMAS de Jataizinho encaminha o ofício nº 009/2014 – CMAS, informando sobre o recebimento do ofício nº**

205 201/2014 do CEAS em 02/12/14, quanto a inscrição do CNPJ do FMAS. Relata ainda que até a data de
206 22/12/2014, e após várias solicitações, o município ainda não concluiu a inscrição. **Parecer da**
207 **Comissão:** Encaminhar ofício ao CMAS local orientando que, caso a pendência ainda não tenha sido
208 sanada, compete ao CMAS o envio da situação ao MP da Comarca, devendo o CMAS informar ao CEAS se
209 a referida pendência foi concluída ou se o envio ao MP foi efetuado, informando ao CEAS das providências
210 tomadas para posterior resposta à SNAS/MDS. **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.2 Protocolado nº**
211 **13.468.883-1: Solicitação do município de Jardim Alegre.** O município recebeu o repasse de recurso
212 para atendimento de famílias desalojadas e desabrigadas nas chuvas que ocorreram nos meses de junho
213 e julho de 2014. O Município informa que não conseguiu executar o recurso e solicita prorrogação de
214 prazo para execução. **Parecer da Comissão:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução até
215 30/06/2015, e o de prestação de contas até 31/07/2015. O recurso deverá ser utilizado de acordo com o
216 Plano de Ação aprovado, ressaltando que o município deverá realizar os procedimentos legais quanto aos
217 processos licitatórios. **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.3 Protocolado nº 13.453.425-7: Solicitação**
218 **do município de São João do Triunfo.** O município recebeu o repasse de recurso para atendimento de
219 famílias desalojadas e desabrigadas nas chuvas que ocorreram nos meses de junho e julho de 2014. O
220 Município informa que não conseguiu executar o recurso e solicita prorrogação de prazo para execução.
221 **Parecer da Comissão:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução até 30/06/2015, e o de
222 prestação de contas até 31/07/2015. O recurso deverá ser utilizado de acordo com o Plano de Ação
223 aprovado, ressaltando que o município deverá realizar os procedimentos legais quanto aos processos
224 licitatórios. **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.4 Alteração de metas do cofinanciamento estadual**
225 **para o Serviço de Acolhimentos Institucional de Crianças, Adolescentes e Jovens.** Adequação do
226 Anexo da Del. 39/2014 – CEAS, excluindo o município de Colorado, que desistiu do Aceite de 10 metas, e
227 incluindo novas metas para o município de Curitiba, tendo em vista que o MDS informou equivocadamente
228 50 metas, quando na verdade foram aceitas 430 metas. **Parecer da Comissão: APROVADA a**
229 **alteração. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.5 Política Indigenista – Casa de Passagem/Benefícios**
230 **Eventuais.** Solicitação de recursos, no valor de até R\$ 20.000,00, para Casa de Passagem Indígena no
231 município de Curitiba, com recursos da Fonte 257 – Detran, tendo em vista a alta migração de mães
232 indígenas, com suas crianças, no período de Janeiro/Fevereiro ao município de Curitiba, para venda de
233 artesanatos. O recurso será repassado fundo a fundo em duas parcelas, para cofinanciar o atendimento
234 da população indígena usuária da Casa de Passagem. **Parecer da Comissão: APROVADO o repasse.**
235 **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.6 Prestação de Contas 2014 – RETIRADO DE PAUTA. 1.7**
236 **Protocolado nº 12.079.823-5: Prorrogação do convênio para serviço de acolhimento de criança**
237 **e adolescentes.** O Técnico da CPSE Josué apresentou o convênio nº 001/2014 da Associação Cristã de
238 Assistência Social – ACRIDAS, solicitando prorrogação de prazo para mais 12 meses, a partir de
239 02/04/2015, suprimindo 06 metas passando de 10 para 04 metas, totalizando o valor de R\$ 63.148,32
240 da Fonte 257 – Detran. **Parecer da Comissão: APROVADO. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.8**
241 **Protocolado nº 13.491.414-9: Solicitação do município de Quedas do Iguaçu.** O município recebeu
242 o repasse de recurso para atendimento de famílias desalojadas e desabrigadas nas chuvas que ocorreram
243 nos meses de junho e julho de 2014. O Município informa que não conseguiu executar o recurso e solicita
244 prorrogação de prazo para execução. **Parecer da Comissão:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de
245 execução até 30/06/2015, e o de prestação de contas até 31/07/2015. O recurso deverá ser utilizado de
246 acordo com o Plano de Ação aprovado, ressaltando que o município deverá realizar os procedimentos
247 legais quanto aos processos licitatórios. **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.9 Protocolado nº**
248 **13.488.125-9: Solicitação do município de Quarto Centenário.** O município recebeu o repasse de
249 recurso para atendimento de famílias desalojadas e desabrigadas nas chuvas que ocorreram nos meses
250 de junho e julho de 2014. O Município solicita prorrogação de prazo em 60 dias para prestação de contas.
251 **Parecer da Comissão: APROVADO**
252 **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.10 Solicitação do município de Salto do Lontra.** O município recebeu o
253 repasse de recurso para atendimento de famílias desalojadas e desabrigadas nas chuvas que ocorreram
254 nos meses de junho e julho de 2014. O Município informa que não conseguiu executar o recurso e solicita
255 prorrogação de prazo para execução. **Parecer da Comissão:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de
256 execução até 30/06/2015, e o de prestação de contas até 31/07/2015. O recurso deverá ser utilizado de
257 acordo com o Plano de Ação aprovado, ressaltando que o município deverá realizar os procedimentos
258 legais quanto aos processos licitatórios. **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.11 Protocolado nº**
259 **13.492.203-6: Solicitação do município de Quinta do Sol.** O município recebeu o repasse de recurso
260 para atendimento de famílias desalojadas e desabrigadas nas chuvas que ocorreram nos meses de junho
261 e julho de 2014. O Município informa que não conseguiu executar o recurso e solicita prorrogação de
262 prazo para execução. **Parecer da Comissão:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução até
263 30/06/2015, e o de prestação de contas até 31/07/2015. O recurso deverá ser utilizado de acordo com o
264 Plano de Ação aprovado, ressaltando que o município deverá realizar os procedimentos legais quanto aos
265 processos licitatórios. **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.12 Protocolado nº 13.458.423-8:**
266 **Solicitação de Renata Rafaela Cardoso Bulio – Devolução recurso Placas.** A senhora Renata Rafael
267 Cardoso Bulio, solicita o ressarcimento do valor de R\$ 150,00, pago juntamente com as taxas do Detran,
268 tendo em vista que a mesma optou pela escolha de placas, mas o sistema não indicou a reserva de Placa
269 e o processo foi finalizado sem a placa escolhida. **Parecer da Comissão: APROVADA a devolução.**
270 **Parecer do CEAS: Aprovado. Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial – Relatora: -**
271 **Cons. Inês Roseli: Ofício no. 139/2014/PRES/CNAS/MDS: Resposta ao Ofício no.**
272 **276/2014/CEAS/PR – Consulta sobre Instância Recursal. Relatório:** Em resposta ao ofício

273 276/2014, do CEAS PR, que tem como objeto consulta junto ao CNAS sobre instância recursal, o mesmo
274 respondeu dizendo que: está previsto no art. 9º da LOAS, que a entidade deverá estar inscrita no
275 conselho municipal, e no parágrafo 4º do mesmo artigo, que as entidades podem recorrer aos conselhos
276 nacional, estadual, municipal e DF podem recorrer com instância recursal, bem como não existe
277 hierarquia entre eles. **Parecer:** Ciente. **Parecer do CEAS: Ciente, cabendo a SEC o envio de cópia do**
278 **Ofício 139/2014 aos Conselheiros do CEAS. Proposta de Deliberação sobre atuação do CEAS/PR**
279 **enquanto Instância Recursal: Relatório:** Sobre a proposta de Deliberação de atuação do CEAS PR
280 enquanto instância recursal, a comissão tomou ciência e observou que conforme orientação da Consultoria
281 Jurídica do MDS por meio do Parecer no. 092/2012/CONJUR/MDS/AGU que consta no Ofício
282 139/2014/PRES/CNAS/MDS, a qual sinaliza que aos “conselhos de assistência social cabe disciplinar, em
283 seus Regimentos, a instância e os procedimentos recursais dos pedidos de inscrição indeferidos”. **Parecer**
284 **da comissão:** A comissão propõe: a) encaminhar a comissão de revisão do Regimento Interno a fim de
285 verificar no mesmo o que consta acerca da instância recursal, bem como realizar as adequações
286 necessárias segundo o parecer jurídico acima mencionado; b) a partir da análise e inclusões no RI, que a
287 referida comissão realize a atualização da Nota Técnica acerca do “Fluxo de Recurso de Indeferimento ou
288 Cancelamento de Inscrição das Entidades” de 05 e 06.07.2012. **Parecer do CEAS: Solicitação de vistas**
289 **do conselheiro Diogo com retorno para reunião de março. Aprovado. Protocolado**
290 **nº13.458.465-3: Solicitação de Análise recursal da Associação Shalom do município de**
291 **Curitiba. Relatório:** O Conselho Municipal indeferiu pedido de inscrição da entidade, a qual atua com
292 serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e jovens, por motivos
293 diversos, dentre eles: o número de usuários e faixa etária, a periodicidade dos encontros (uma
294 vez/semana), realização de atividades de cunho religioso, as quais não compõe os serviços
295 socioassistenciais. **Parecer:** diante de análise, a comissão solicita: a) a Secretaria Executiva solicitar ao
296 CMAS cópia integral da documentação que embasou o indeferimento do Protocolo, inclusive o Plano de
297 acompanhamento do conselho e plano de adequação solicitado à entidade, se houver; b) de posse das
298 informações do CMAS, a comissão de documentação e rede socioassistencial poderá fazer a análise do
299 referido Protocolo. **Parecer do CEAS: Aprovado. Protocolado nº13.470.868-9: Solicitação de**
300 **Análise recursal da APADEH do município de Curitiba. Relatório:** O Conselho Municipal manteve o
301 indeferimento de inscrição da entidade, a qual atua com pessoas com deficiência, por apresentar recibos
302 de contribuição dos alunos da escola, em valores distintos, ferindo o princípio da gratuidade, bem como
303 anexou 3 recibos no Protocolado supra citado. A entidade alega que no estatuto está previsto a
304 modalidade de contribuição aos associados que queiram, de forma espontânea contribuir. Neste sentido,
305 solicita ao CEAS recurso referente a decisão do CMAS. **Parecer:** Diante de análise, a comissão solicita: a)
306 a Secretaria Executiva solicitar ao CMAS cópia integral da documentação que embasou o indeferimento do
307 Protocolo, inclusive o Plano de acompanhamento do conselho e plano de adequação solicitado à entidade,
308 se houver; b) de posse das informações do CMAS, a comissão de documentação e rede socioassistencial
309 poderá fazer a análise do referido Protocolo. **Parecer do CEAS: Aprovado. Solicitação de Declaração**
310 **do COGEMAS/PR. Relatório:** O COGEMAS solicita ao CEAS Declaração de Funcionamento, uma vez que
311 sua atuação é de âmbito estadual. **Parecer:** diante da solicitação de Declaração do COGEMAS/PR ao
312 CEAS, a comissão tomou ciência do Parecer da Assessoria Técnica e decidiu encaminhar à Plenária.
313 **Parecer do CEAS: Aprovado.** Intervalo para o almoço. Retomada dos trabalhos às 13h45min.
314 **Comissão de Políticas Sociais. Conselheira Dionéia: 3.1. Pauta Permanente: Panorama de**
315 **pagamento do Renda Família Paranaense.** Relato: A Técnica Michele, da CRC, apresentou o panorama
316 de pagamento do Renda Família Paranaense, sendo que, no mês de dezembro 93.889 famílias foram
317 beneficiadas, totalizando R\$2.894.654,00 e, destas, 75.457 famílias sacaram o benefício, totalizando
318 R\$2.388.058,00. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** ciente. **3.2. Pauta permanente:**
319 **Panorama de pagamento do Incentivo Família Paranaense.** Relato: A técnica Paula, da UTPFP,
320 informa que, referente à primeira parcela Incentivo Família Paranaense, 93 municípios já receberam; 04
321 municípios estão aguardando correções de documentação e 03 municípios ainda não enviaram
322 documentação para adesão. Referente à segunda parcela do Incentivo, dos 93 municípios que receberam
323 a primeira parcela, 57 enviaram solicitação para receber a segunda parcela. Destes, 50 estão em
324 avaliação na UTPFP e/ou aguardando envio de documentação pelo município; 04 foram pagos e 03 estão
325 em análise da prestação de contas no setor financeiro da SEDS, para posterior pagamento. O montante
326 deliberado pelo CEAS, para o Incentivo, foi de R\$ 3.623.747,00. Até o momento já foram repassados aos
327 municípios R\$ 1.757.513,30, o que corresponde 48,49% do recurso disponibilizado. Os municípios que
328 ainda não receberam as respectivas parcelas, devem se atentar ao cumprimento dos critérios da
329 deliberação 042/13 CEAS para o recebimento de cada parcela. A UTPFP elaborou uma Nota Técnica sobre
330 o Incentivo Família Paranaense esclarecendo o processo de prestação de contas, que será encaminhada
331 aos ERs e Municípios. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **3.3. Ofício nº**
332 **039/2014 do CMAS de Toledo.** Relato: O CMAS de Toledo encaminhou ofício nº 039/2014 ao CEAS,
333 solicitando esclarecimentos referente à exigência de atestado de pobreza por cartórios para emissão de
334 Certidões para o público usuário da Assistência Social. **Parecer da Comissão:** Sugere envio de ofício ao
335 CMAS esclarecendo as proibições legais quanto à concessão de atestado de pobreza por profissionais da
336 Assistência Social. E que conste no mesmo, a sugestão sobre a utilização da Folha Resumo do Cadastro
337 Único de Programas Sociais. **Parecer do CEAS:** Encaminhar ao CMAS a informação que declarações de
338 pobreza nos termos solicitados no cartório devem ser emitidas nos termos da Lei federal 7115/1983 não
339 devendo esta ser substituída por qualquer declaração emitida por profissionais da Assistência entre
340 outros. **3.4. Apresentação CPSB/SEDS – Serviços Tipificados às Crianças e Adolescentes:**

341 **Parecer da Comissão:** A comissão sugere que a apresentação seja realizada em plenária para ciência de
342 todos os conselheiros e que contemple todas as ações desenvolvidas pela SEDS. **Parecer do CEAS:**
343 Apresentação será agendada para a plenária de março com tempo de até 30 minutos. **3.5. Protocolado**
344 **nº 11449208-6 – Plano de Aplicação de construção de CRAS do Município de Campo do**
345 **Tenente:** Relato: O Município de Campo do Tenente enviou ofício solicitando a alteração do Plano de
346 Aplicação do Convênio 075/2012 para construção de CRAS. O município justifica a necessidade da
347 inclusão de serviços não previstos na Planilha de Serviços, que os mesmos são imprescindíveis à
348 funcionabilidade da obra. O município assume o compromisso de arcar com o valor de contrapartida de
349 R\$40.296,90. **Parecer da Comissão:** Aprova a alteração do Plano de Aplicação. **Parecer do CEAS:**
350 **Aprovado.** **3.6. Protocolado nº 13.408.080-9 – Retorno da Coordenação de Renda de Cidadania**
351 **sobre a elaboração de Nota Técnica dos recursos do IGDBF e IGDSUAS.** Relato: Na reunião
352 ordinária do CEAS, em novembro de 2014, foi encaminhada pela ouvidoria da SEDS denúncia sobre a
353 utilização de veículo adquirido com recursos do IGDBF no Município de São João do Triunfo. Após
354 solicitação de esclarecimento desta Comissão de Políticas Sociais a CRC/SEDS emitiu informação sobre a
355 utilização dos recursos do IGDBF, ressaltando que a utilização dos mesmos é acompanhada pelos CMAS.
356 Sugere o encaminhamento da denúncia ao CMAS daquele município e à administração municipal e que,
357 caso haja comprovação das irregularidades, seja remetido aos órgãos públicos de controle. **Parecer da**
358 **Comissão:** Acata a sugestão da CRC/SEDS em oficiar o CMAS e a administração municipal para que os
359 mesmos se manifestem sobre a denúncia apresentada. **Parecer do CEAS:** **Aprovado.** **3.7. Protocolado**
360 **nº 12.168.414-4 – Solicitação de troca de espaço do CRAS do Município de Rio Bonito do**
361 **Iguaçu.** Relato: O município encaminhou ofício solicitando a autorização para efetuar permuta entre o
362 imóvel do CRAS, construído com recursos financeiros do FEAS, e o imóvel ocupado pela Secretaria
363 Municipal de Assistência Social, construído com recursos do município. O imóvel apresentado pelo
364 Município está adequado conforme às normativas vigentes. O CMAS manifesta-se favorável à permuta, a
365 SEDS através do ER de Laranjeiras do Sul e da CPSB também se manifestam favoráveis à permuta. O
366 NJA/SEDS não apresenta objeções e recomenda que o CEAS autorize e condicione a mudança. **Parecer**
367 **da Comissão:** Aprova a permuta dos imóveis. **Parecer do CEAS:** aprova o parecer da comissão devendo
368 serem observadas as condicionalidades apontadas pelo NJA de que o imóvel deve ser patrimonializado ao
369 órgão responsável pelas atividades de assistência social, não podendo ser utilizado para qualquer outra
370 política, não poderá ser alienado bem como deve ser contar expressamente a responsabilidade de
371 assegurar a manutenção do CRAS no imóvel. Devendo este procedimento ser formalizado pelo
372 instrumento legal adequado. **3.9. Denúncia encaminhada pelo CRESS/PR sobre o CRAS do**
373 **Município de Antonina:** Relato: Após solicitação do CEAS ao ER de Paranaguá de que realizasse visita in
374 loco e emitisse relatório sobre o funcionamento do equipamento, instalações físicas e composição de
375 equipe. Foi encaminhado o Relatório Técnico nº 01/2015 pelo ER de Paranaguá com a informação de que
376 o equipamento possui instalações físicas adequadas, equipe de referência conforme previsto na NOB
377 RH/SUAS, e que as atividades ofertadas são voltadas à execução do PAIF e fortalecimento da rede de
378 Proteção Social Básica local. **Parecer da Comissão:** Encaminhar resposta ao CRESS/PR com base no
379 relatório do ER de Paranaguá e posterior arquivamento do protocolado. **Parecer do CEAS:** **Aprovado.**
380 **Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização – Relator Conselheiro Artur: – Pauta**
381 **Permanente Educação Permanente do SUAS:** A Coordenadora Tatiana Possa da CGS, informa que o
382 PEC está em seu último ano de execução, e que seus cursos serão reordenados para efetivação das
383 demandas apresentadas em 2015. **Parecer da Comissão:** Ciente. Na continuidade, a **Coordenadora**
384 **Tatiana Possa** abordou o relatório sobre o desenvolvimento dos cursos do SUAS. O Governo do Estado
385 deu ênfase aos cursos de Gestão Pública, cujas 500 vagas são destinadas aos servidores públicos.
386 **Parecer do CEAS:** **Ciente.** - **Pauta Permanente Vigilância Socioassistencial:** A Coordenadora da
387 CGS, informa que as Notas técnicas serão encaminhadas conforme decisão da Plenária da Última Reunião.
388 **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** **Ciente.** **Protocolo nº 13.441.440-5: Informação**
389 **da Assessoria de comunicação sobre o boletim Informativo do CEAS/PR:** Conselheiro Artur,
390 apresentou novo formato do novo Boletim Informativo do CEAS. **Parecer da Comissão:** Ciente e aprova
391 o novo modelo. **Parecer do CEAS:** **Aprovado.** **Programa de Residência Técnica no SUAS:** A
392 Coordenadora da CGS, apresentou que o MDS solicitou informações do Programa Residência Técnica,
393 justificando que o MDS pretende implantar e implementar o Projeto Residência Técnica a nível de
394 BRASIL. **Parecer da Comissão:** Ciente. Encaminhamento, que seja apresentado o relatório da Residência
395 Técnica e que seja enviado ao CNAS como experiência exitosa do Estado do Paraná. **Parecer do CEAS:**
396 **Aprovado o envio ao CNAS, bem como a publicação no site do CEAS. Para conhecimento: Ofício**
397 **nº 04/2014 do FOREAS de Ponta Grossa e Campos Gerais:** Conselheiro Artur, apresentou o referido
398 Ofício onde o FOREAS informa os encaminhamentos que tem feito quanto a questão das exigências feitas
399 pelo TJ aos profissionais do SUAS, juntamente com anexo destinado ao Ex Sr Ruy Muggiati,
400 Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **Parecer da Comissão:** Ciente.
401 Encaminhamento: Que o CEAS envie um Ofício ao FOREAS informando quais ações que este conselho vem
402 desenvolvendo com relação ao assunto abordado. **Parecer do CEAS:** **Aprovado o encaminhamento do**
403 **ofício informando a atuação do CEAS quanto ao tema abordado. Para conhecimento: Carta**
404 **Aberta pela efetiva e adequação estruturação das equipes multidisciplinares do Tribunal de**
405 **Justiça do Paraná:** Alteração da Pauta, apresenta a Carta Aberta pela efetiva e adequada estruturação
406 das equipes multidisciplinares do Tribunal de Justiça do Paraná, como primeiro ponto a ser apresentado.
407 Tatiana Possa efetuou a leitura da Carta. Daniela (CRESS/PR), Solange(CRP) e Leandro(Fórum dos
408 trabalhadores de psicologia e Serviço social do TJ), pedem o apoio do CEAS para a Carta apresentada;

409 **Parecer da Comissão.** Ciente. A comissão está de acordo e apoia a assinatura da carta. Porém, propõe
410 que esta proposta seja ampliado ao Ministério Público e demais órgãos de garantias de direitos. **Parecer**
411 **do CEAS: Aprova o envio de ofício ao TJ onde o CEAS/PR reconhece o pleito apresentado na**
412 **carta. Prorrogação dos contratos do CapacitaSUAS II – Cofinanciamento 2013:** Godofredo,
413 apresentou a necessidade de prorrogação dos Contratos do CapacitaSUAS por mais um ano. **Parecer da**
414 **Comissão.** Ciente e Aprova. **Parecer do CEAS: Aprovado.** Nesse momento, todas as atenções se
415 voltaram para a **Conselheira Renata da Silva Lima**, usuária de Sertaneja, da Regional de Cornélio
416 Procópio que nessa data apresentava as suas despedidas ao Conselho. Muito emocionada, a Conselheira
417 fez a leitura de uma carta cujo conteúdo encerrava um patente agradecimento, pela calorosa acolhida,
418 pelo aprendizado que assimilou, pelas experiências adquiridas. Num diálogo aberto, a **Conselheira**
419 **Renata Lima** assumiu ter necessidade de se afastar das atividades do CEAS/PR, por motivos particulares
420 de força maior. Disse ter consciência que muitas dificuldades podem ser superadas com união e que lá
421 fora, sempre referiu-se ao Conselho Estadual – CEAS/PR como sendo uma grande família. A **Conselheira**
422 **Renata Lima** avaliou que continuará lutando pela melhoria da qualidade de vida dos paranaenses,
423 através de ações junto ao CMAS da sua cidade. Em nome do grupo, a **Conselheira Inês Roseli**
424 agradeceu a gentileza, afirmando que a presença de **Renata Lima** só fez bem a esse Colegiado, tendo a
425 dignidade de reconhecer as dificuldades que a levaram a esse afastamento. Sua decisão é salutar e sem
426 dúvida beneficiará seu esposo e filhos. Sempre será bem vinda, caso um dia venha a retornar. Solidário, o
427 **Conselheiro Ricardo Vilarinho** relatou também ter passado por situações semelhantes, permanecendo
428 afastado por cerca de 6 meses de toda e qualquer atividade. É necessário que se dê um tempo, para que
429 o retorno seja dos melhores. **Comissão de acompanhamento aos CMAS Helena N. Gimenez: 5.1**
430 Instrumento de visita nos CMAS. A Secretária Executiva elaborará um modelo de Instrumento,
431 encaminhará por e-mail aos conselheiros para contribuições e pautará na próxima reunião do Conselho
432 para aprovação. **Parecer da Comissão:** Aprova que o modelo de Instrumento seja elaborado pela
433 Secretaria Executiva, para aprovação na próxima reunião (março/2015). **Parecer do CEAS: Aprovado.**
434 **5.2** Providências em relação aos CMAS que não encaminharam as documentações solicitadas pelo
435 CEAS/PR (Luiziana e Quarto Centenário). A Secretária Executiva informou que a solicitação já foi
436 encaminhada duas vezes aos municípios e que até o momento eles não derem retorno. **Parecer da**
437 **Comissão:** Reiterar solicitação de encaminhamento dos documentos aos municípios com o prazo de
438 resposta de até 10 dias corridos. Caso os municípios não retornem no prazo estipulado, a Secretaria
439 Executiva poderá oficiar o Ministério Público. **Parecer do CEAS: Aprovado, bem como a conselheira**
440 **Luciane entrará em contato com os dois CMAS para reforçar a importância do encaminhamento**
441 **da manifestação ao CEAS. 5.3 Ofício nº16/2014 do CMAS de Nova Cantu:** O CMAS de Nova Cantu
442 retornou com as documentações solicitadas pelo CEAS/PR. Em análise, foi possível constatar: a) O CMAS
443 inscreve Entidades de Assistência Social. b) O(a) Secretário(a) executivo(a) é conselheiro da sociedade
444 civil do Conselho (consta na Lei). c) Na Lei consta proporcionalidade no segmento da sociedade civil;
445 porém, foram nomeados 3 representantes de entidades, 2 usuários e 1 trabalhador do setor. Sendo que 1
446 representante de Entidade é indicado por “APMF – Colégio Estadual Professor João Farias da Costa”. d)
447 não há periodicidade das reuniões, foram encaminhadas Atas dos meses de Julho (1) e Novembro (2).
448 **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício ao município orientado sobre o funcionamento da Secretaria
449 Executiva (encaminhar Nota Técnica do CEAS); orientar também quanto à proporcionalidade dos
450 segmentos da sociedade civil e quanto ao cumprimento de Lei de criação do CMAS; orientar quanto à
451 nomeação da APMF no Conselho, lembrando que ela só pode concorrer à vaga no Conselho se tiver
452 inscrição no CMAS. **Parecer do CEAS: Aprovado. 5.4 Ofício nº02/2014 do CMAS de Juranda:** O
453 CMAS encaminhou as documentações solicitadas pelo CEAS/PR. Em análise, foi possível constatar: a) A
454 Lei de criação do CMAS é de 1995, possui terminologias ultrapassadas. b) Os conselheiros foram eleitos
455 em 31/07/2013 para a gestão 2014-2015, no entanto, a Portaria de nomeação foi publicada somente em
456 24/11/2014. **Parecer da Comissão:** Orientar o CMAS para que consulte a Assessoria Jurídica do
457 município quanto à legalidade dos assuntos deliberados anteriores à Portaria de nomeação. **Parecer do**
458 **CEAS: Aprovado. 5.5 Ofício nº001/2014 do CMAS de Engenheiro Beltrão:** O CMAS encaminhou as
459 documentações solicitadas pelo CEAS/PR. Em análise, foi possível constatar: a) O CMAS informa que o
460 Regimento Interno encontra-se em elaboração e será concluído somente em 2015. b) O Decreto de
461 nomeação dos conselheiros não especifica os segmentos da sociedade civil. c) A Lei de criação do CMAS
462 (de 1995) indica as Entidades da Sociedade Civil que comporão o Conselho. Indicam representantes do
463 Poder Legislativo. d) há tempo de mandato definido em Lei do(a) Secretário(a) Executivo(a). **Parecer da**
464 **Comissão:** orientar o município para que adequa o Decreto de nomeação, incluindo os segmentos que
465 compõem o Conselho; orientar o município para a urgente adequação da Lei de criação, de acordo com a
466 LOAS, não nominando as Entidades que comporão o Conselho, bem como o Poder Legislativo de sua
467 composição; orientar quanto ao funcionamento da Secretaria Executiva, encaminhando Nota Técnica do
468 CEAS. Encaminhar cópia da Resolução 237/2006 do CNAS. **Parecer do CEAS: Aprovado. 5.6 Ofício**
469 **nº54/2014 do CMAS de Araruna:** O CMAS encaminhou as documentações solicitadas pelo CEAS/PR.
470 Em análise, foi possível constatar: a) Na Lei de criação não há paridade entre governo e sociedade civil;
471 b) Na Lei de criação não há proporcionalidade entre os representantes da sociedade civil, sendo indicada
472 as Entidades que comporão o Conselho. c) O CMAS encaminhou apenas 2 Atas de reuniões. d) Não há
473 decreto de nomeação dos conselheiros, apenas Resolução da Presidente do Conselho. **Parecer da**
474 **Comissão:** orientar o município para a urgente adequação da Lei de criação, de acordo com a LOAS, não
475 nominando as Entidades que comporão o Conselho, bem como pela necessidade da paridade entre
476 governo e sociedade civil e proporcionalidade entre os segmentos da sociedade civil. Orientar também que

477 a nomeação dos conselheiros é de responsabilidade do chefe do poder executivo municipal. Encaminhar
478 cópia da Resolução 237/2006 do CNAS. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **5.7 Documentos do CMAS de**
479 **Moreira Sales:** O CMAS encaminhou as documentações solicitadas pelo CEAS/PR. Em análise, foi possível
480 observar: a) Na Lei de criação do Conselho não há paridade entre as representações (7 conselheiros
481 governamentais e 6 não governamentais). b) há tempo de mandato da Secretaria Executiva (há Portaria
482 de dezembro de 2014 nomeando Secretário Executivo). c) Foi publicada Portaria em setembro de 2014
483 nomeando os conselheiros, sendo que há paridade entre as representações. d) Consta na Ata de
484 Setembro/2014 a apresentação dos membros do Conselho. **Parecer da Comissão:** Orientar quanto à
485 adequação da Lei, no que se refere à paridade; solicitar esclarecimentos quanto ao tempo de mandato da
486 última gestão do Conselho (data de início de data de término). Encaminhar Nota Técnica do CEAS que
487 orienta sobre a Secretaria Executiva. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **5.8 Documentos do CMAS de**
488 **Quinta do Sol:** O CMAS encaminhou as documentações solicitadas pelo CEAS/PR. Em análise, foi possível
489 observar: a) O CMAS encaminhou Portaria de dezembro de 2014 nomeando Secretário Executivo. b) Há
490 Resolução do CMAS, assinada pelo Prefeito, publicando a composição do Conselho, há representante do
491 CMDCA enquanto conselheiro da sociedade civil. Não há proporcionalidade entre os representantes da
492 sociedade civil. c) Na Lei de criação do Conselho há indicação das Entidades que compõem o CMAS, bem
493 como do Poder Legislativo enquanto conselheiro governamental. d) A Lei de criação dispõe que as
494 reuniões serão presididas por conselheiro governamental e que o Secretário Executivo será um
495 conselheiro indicado. **Parecer da Comissão:** orientar o município para a urgente adequação da Lei de
496 criação, de acordo com a LOAS, não nominando as Entidades que compõem o Conselho, bem como pela
497 necessidade da paridade entre governo e sociedade civil e proporcionalidade entre os segmentos da
498 sociedade civil; orientar que conselheiros municipais não podem ser nomeados como tais para comporem
499 outros Conselhos; Orientar também que a nomeação dos conselheiros é de responsabilidade do chefe do
500 poder executivo municipal, através de Decreto ou Portaria. As Resoluções do Conselho, só podem ser
501 assinadas por seu Presidente ou representante legal do referido Conselho. Encaminhar cópia da
502 Resolução 237/2006 do CNAS. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **5.9 Ofício nº051/2014 do CMAS de**
503 **Barbosa Ferraz:** O CMAS encaminhou as documentações solicitadas pelo CEAS/PR. Em análise, foi
504 possível observar que o CMAS encontra-se em funcionamento efetivo. **Parecer da Comissão:** Ciente.
505 **Parecer do CEAS:** Ciente. **5.10 Ofício nº08/2014 do CMAS de Campina da Lagoa:** O CMAS
506 encaminhou as documentações solicitadas pelo CEAS/PR. Em análise, foi possível observar: a) Na Lei de
507 criação do CMAS, há tempo de mandato do Secretário Executivo, sendo designado um conselheiro para
508 esta função. b) No Decreto de nomeação dos conselheiros, não há nomeação de representantes do
509 segmento dos Trabalhadores do Setor. c) Encaminharam apenas uma informação sobre os recursos do
510 Fundo que foram gastos em 2013, e não o Balancete completo do FMAS do ano de 2014. **Parecer da**
511 **Comissão:** Orientar quanto ao funcionamento da Secretaria Executiva, encaminhando Nota Técnica do
512 CEAS. Solicitar esclarecimentos da ausência de nomeação de trabalhadores do setor no CMAS. Solicitar
513 novamente o balancete do FMAS, referente ao último trimestre. Encaminhar Resolução nº237/2006 CNAS.
514 **Parecer do CEAS:** Aprovado. **5.11 Ofício nº76/2014 Nova Tebas:** Em resposta à solicitação de
515 esclarecimentos do CEAS/PR, o município informa que encaminhou o decreto de nomeação dos
516 conselheiros, e não consta paridade entre governo e sociedade civil e proporcionalidade na composição da
517 sociedade civil. O município encaminhou Balancete Financeiro por porte de recurso, e não o Balancete
518 detalhado com as despesas realizadas pelo FMAS no ano de 2014. Ainda informam que, no que se refere
519 ao pagamento de conselheiro constante no Balancete encaminhado anteriormente, refere-se ao
520 pagamento de Conselheiro Tutelar. **Parecer do Comissão:** Orientar quanto a paridade do Conselho
521 (encaminhar Resolução n 237/2006 do CNAS); Recursos alocados no FMAS só podem ser utilizados para a
522 Política de Assistência Social (citar orientações do MDS sobre a utilização dos recursos orçamentários).
523 Solicitar novamente o balancete do FMAS. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **5.12 Ofício nº863/2014 de**
524 **Campo Mourão:** O CMAS encaminhou as documentações solicitadas pelo CEAS. O município informa que
525 está providenciando atualizações na Lei de criação do Conselho. Em análise aos documentos foi possível
526 observar o efetivo funcionamento do CMAS. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente.
527 **5.13 Ofício nº438/2014 do CMAS de Mamborê:** Em análise às documentações encaminhadas pelo
528 município, foi possível observar: a) Na Lei de criação do CMAS há indicação das Entidades que compõem
529 o Conselho; não há proporcionalidade entre os representantes da sociedade civil. b) Foi encaminhado
530 Demonstrativo de Despesa e não o Balancete do FMAS. **Parecer da Comissão:** Orientar o município para
531 a urgente adequação da Lei de criação, de acordo com a LOAS, não nominando as Entidades que
532 compõem o Conselho, bem como pela necessidade da paridade entre governo e sociedade civil e
533 proporcionalidade entre os segmentos da sociedade civil; solicitar novamente o balancete do FMAS.
534 **Parecer do CEAS:** aprovado. **5.14 Ofício nº001/2015 do CMAS de Farol:** Em análise às
535 documentações encaminhadas pelo CMAS, foi possível observar: a) Não encaminharam a Lei de criação do
536 Conselho. b) Verificou-se nas Atas que não há periodicidade das reuniões (abril, julho, dezembro). c)
537 Encaminharam Resolução CMAS nomeando (substituindo membros) do Conselho. **Parecer da Comissão:**
538 Solicitar novamente a Lei de Criação; encaminhar Resolução nº237/2006 do CNAS. Orientar que a
539 nomeação dos conselheiros é de responsabilidade do chefe do poder executivo municipal; solicitar
540 novamente a cópia do Decreto. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **Informe Gerais. 9.1- Processo de**
541 **implementação da Resolução nº 21/2013 – CIT no Paraná – Coordenadora Gladys.** No mês de
542 novembro, a Secretaria Nacional informou os Estados para iniciar o processo dos CRAS. Dos 549 CRAS –
543 de 103-39 em bloqueio (equipamento, estrutura física e RH). 55 em situação de apoio técnico. 09 em
544 situação de bloqueio e apoio técnico. Prazo até novembro/2014 para realizar as visitas e verificação da

545 superação. Os Escritórios Regionais encaminharam os resultados. 67 superaram todas as dificuldades. 33
546 não superaram todas as situações. **Apresentação dos saldos financeiros da Proteção Social Básica**
547 **– Coordenadora Gladys Tortato.** Desde o ano de 2005, os Municípios vem recebendo pisos e alguns
548 possuem saldos que não foram reprogramados. Em dezembro realizou-se um levantamento e através da
549 **Portaria 36/2014**, o MDS apresentou os bloqueios. Foi pactuado na CIB encaminhar ofício aos Gestores
550 Municipais, recomendando para agilizar os gastos. Luz Fraterna – adequação da Lei nº 17.639/2013.
551 Curso presencial de 40 horas, através das Universidades – "Gestão Financeira", com 2 vagas por
552 município. **Exclusão lógica do CadÚnico – Michele.** Mais de 21 milhões de reais em conta não
553 utilizados. Em dezembro/2014, foram excluídos 132 mil cadastros da base do CAD único. Para 2015,
554 cerca de 95 mil famílias, cabendo aos Municípios procederem as buscativas até 26/06, visando a
555 atualização cadastral. A Coordenadoria de Renda e Cidadania procede um levantamento geral; quanto
556 maior for o número de cadastros atualizados, maior volume de recursos o Município recebe. **Luz Fraterna**
557 é o programa de isenção de energia e complementação (renda até ½ salário mínimo – cadastro
558 atualizado. Em torno de 60 mil famílias estavam fora dos critérios da Lei. **Informes da CIB – Já**
559 discutidas e confirmadas pelo Conselheiro **José Araujo da Silva**, que participou de todos os debates.
560 Esse Conselheiro também integra o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, cujo Colegiado
561 terá eleições em março e o edital já se encontra no site da SEDS. Esclareceu que esse Conselho é
562 constituído por uma grande parte de Conselheiros da Capital, é pouco interiorizado. Concluiu que quando
563 a representatividade é estadual, cresce a produtividade. Inscrições até dia 11 – edital via e-mail.
564 **Representatividade do CEAS no CEDCA.** A **Conselheira Inês Roseli** comunicou que participa dos
565 trabalhos da Câmara de Políticas Básicas do CEDCA, representando o CEAS/PR. Em dezembro foi realizada
566 uma reunião, onde se debateu a correlação entre essas duas políticas; por outro lado, estão sendo
567 apresentados os vieses que constam do Plano Decenal. Seria plausível verificar o que é de
568 responsabilidade do CEAS dentro do Plano. Efetuar a apresentação das Coordenadorias no CEAS, no
569 modelo do CEDCA. Vencida a pauta, a **Conselheira Inês Roseli** considerou encerrada a presente
570 Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social. A presente ata degravada e redigida por
571 Regina Amasiles Costa, digitada por Monica Przyvitowski Bernardo, sendo a Secretária Executiva Helena
572 Navarro Gimenez.